



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2016




TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CIANORTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, CNPJ n.º 76.309.806/0001-28, com Sede na Praça da República, n.º 100, CEP 87.200-127, Cianorte – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, CNPJ n.º 76.309.806/0001-28, com Sede na Praça da República, n.º 100, CEP 87.200-127, Cianorte – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, portador do RG n.º 1.554.531-3 SSP/PR e CPF n.º 258.569.019-91, com domicílio especial na Praça da República, n.º 100, CEP 87.200-127, Cianorte – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 013/2016, celebrado em Curitiba, na data de 16/05/2016, que tem por objeto "recapear com CBUQ 80.080,00m² da Rodovia Municipal Vereador José da Silva, ligação entre Cianorte e Distrito de Vidigal, Trecho 1 : Rodovia Vereador José da Silva que Liga o Município de Cianorte ao distrito de Vidigal com extensão de 11.440,00 metros, iniciando-se no ponto com as seguintes coordenadas : 23°38'53,97"S / 52°36'03,47"O e terminando no trecho com as seguintes coordenadas 23°36'25,47"S / 52°30'59,53"O, conforme Parecer Técnico e Plano de Trabalho constantes às fls. 65/68 e 112/115.". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.776.169-4 apenso ao 11.925.929-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readaptação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 013/2016, conforme o Ofício n.º 356/2017 (fls. 03) do Prefeito de Cianorte, corroborado pela fiscalização (fls. 05), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 16) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 17).

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 10 de dezembro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 08 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09A.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba 11 de setembro de 2017.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito de Cianorte

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria do Desenvolvimento Urbano**O ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU/ PARANACIDADE torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 14 de novembro do ano de 2017, na Av. Deputado Mário de Barros nº 1290, 1º andar - Centro Cívico em Curitiba, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA do Tipo TÉCNICA E PREÇO**, sob regime de empreitada por preço global, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	Local do objeto	Objeto	Prazo de execução (dias)
01	LONDRINA	Elaboração do PDUI da RM de Londrina	240
02	MARINGÁ	Elaboração do PDUI da RM Maringá	240
03	CASCADEL	Elaboração do PDUI da RM Cascavel	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através dos e-mails maria.terbeck@sedu.pr.gov.br e/ou ines@paranacidade.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 3250-7248.

Curitiba, 22 de setembro de 2017.

Presidente da CPL/Paranacidade

91702/2017

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: M.V.L. Engenharia e Construções Ltda - EPP.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0273/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$17.345,36 (dezesete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e ficam prorrogados os prazos de execução e vigência, respectivamente até as datas de 13/10/2017 e 11/04/2018 na forma do item 10.03 da Resolução nº 032/2011.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1167/2016 - GMS

DATA: 03/08/2017

PROTOCOLO: 14.663.830-9

91823/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: LN Construtora de Obras Ltda - ME

OBJETO: Contrato nº 0727/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de **Dois Vizinhos, Programa Escola 1000**, no CE Leonardo da Vinci, município de **Dois Vizinhos/PR**, com o valor total de R\$ 99.957,18 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e deztoito centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1202/2016 - GMS

DATA: 07/08/2017

PROTOCOLO: 14.279.270-2

91676/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: LN Construtora de Obras Ltda - ME

OBJETO: Contrato nº 0728/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de **Dois Vizinhos, Programa Escola 1000**, na EE Duque de Caxias, município de **Dois Vizinhos/PR**, com o valor total de R\$ 99.917,97 (noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1202/2016 - GMS

DATA: 07/08/2017

PROTOCOLO: 14.279.700-3

91774/2017

**Secretaria de Estado da Educação
HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 866/2017 GMS /SEED

Processo nº 14.011.248-8

Homologo, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 1198/2017 - AJ / SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 866/2017 -GMS / SEED**, visando a aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas de preparo de refeições e conservação de alimentos do Parque da Ciência Newton Freire Maia, município de Pinhais, ADJUDICADO pelo valor total de R\$ 9.622,78 (nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos) às empresas: a) Licimaster Comércio de Equipamentos Eireli - ME, Lotes 02, 04 e 05 no valor total de R\$ 7.132,83 (sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos); b) Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP, Lote 03 no valor de R\$ 2.489,95 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), restando **FRACASSADO** o Lote 06, **DESERTO** o Lote 08 e **CANCELADOS** os Lotes 01 e 07.

Curitiba, 25 de setembro de 2017

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência do Diretor- Geral

91777/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.776.169-4 apenso ao 11.925.929-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 013/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Cianorte

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 013/2016, conforme Ofício nº 356/2017 (fls.03), do Prefeito de Cianorte, corroborado pela fiscalização (fls.05), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL - (fls.16) e aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.17).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09A, do P.I nº 14.776.169-4.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 10 de dezembro de 2017

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 08 de junho de 2018.

DATA: 11 de setembro de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

91680/2017